

DECRETO Nº 039/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre o Resultado Final, relativo ao Edital de Concurso para Emprego Público nº 001/2019, e dá outras providências.

O Prefeito de Belmonte, Estado de Santa Catarina, Sr. CLEOMAR PISONI, prefeito municipal em exercício, no uso de suas atribuições, com base nas leis municipais 2002/2018 de 06 de novembro de 2018 e 1251/2010 de 10 de março de 2010, Lei Orgânica do Município e Portaria nº 154, de 24 de janeiro de 2008 (Ministério da saúde) e suas atualizações,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, para conhecimento dos candidatos que prestaram as provas relativas ao Edital de Concurso para Emprego Público nº 001/2019, o **resultado final**, destinado ao provimento do cargo abaixo relacionado:

EDUCADOR FÍSICO							
Insc.	Candidato	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
39	Rodolpho Augusto Souza Wirgues	01/07/1977	4,55	0,60	0,80	5,95	1º
30	Marco Antonio Giehl	21/08/1984	4,20	1,20	0,20	5,60	2º
5	Jackeline Camini	13/01/1990	3,50	1,20	0,80	5,50	3º
45	Daniel Nunes	31/01/1986	3,85	1,00	0,60	5,45	4º
10	Gisele Lecsandra Bernardon	14/09/1980	3,85	0,80	0,60	5,25	5º
40	Alisson Da Silva	02/07/1993	3,85	0,80	0,40	5,05	6º
53	Adriane Gomes	17/06/1997	3,50	0,80	0,60	4,90	7º
46	Cleison Ariel Back	30/03/1993	3,50	0,60	0,80	4,90	8º
9	Francielly Rodrigues De Assis	03/07/1987	3,50	0,60	0,60	4,70	9º
3	Tatiane Spaniol Walker	04/06/1988	2,80	1,00	0,80	4,60	10º
32	Karin Tamires Da Rosa	05/05/1990	2,80	0,80	0,80	4,40	11º
26	Gabriela Philipsen	05/01/1996	2,80	0,80	0,40	4,00	12º
12	Gladmir Bordoao Barreto	07/09/1964	2,80	0,60	0,60	4,00	13º
11	Deisi Isabel Filippin	19/07/1995	2,80	1,00	0,00	3,80	Desc.
41	Marcelo Paganini	04/06/1982	2,10	0,80	0,80	3,70	Desc.
25	Fabio Moacir Martinelli	14/07/1980	2,45	0,60	0,60	3,65	Desc.
56	Regina Pimentel Da Silveira	11/08/1996	2,45	0,80	0,40	3,65	Desc.
54	Ana Lucia Bogado Lobato	01/09/1976	1,75	0,80	0,40	2,95	Desc.
43	Nádyla Andreza Viviani	09/06/1995	2,10	0,60	0,20	2,90	Desc.
50	Juliane Ruschel	<i>Faltante</i>					Desc.
44	Diego Alencar Chechi	<i>Faltante</i>					Desc.
42	João Vitor Villa Rech	<i>Faltante</i>					Desc.

22	Kéli Bender	Faltante	Desc.
----	-------------	----------	-------

Art. 2º São considerados classificados os candidatos que obtiveram a nota mínima de 4,00 (quatro pontos), no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais), conforme disposto em edital.

Art. 3º O cartão de resposta de cada candidato que realizou a prova está disponível na área do candidato para conferência, basta acessar com CPF e senha própria.

Art. 4º Os desempates estão de acordo com o item 8, do Edital.

Art. 5º Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Belmonte - SC, 10 de Abril de 2019.

CLEOMAR PISONI
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e Publicado nesta data

Sonia T.G. Morosini
Sec. de Administração